|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 16 de setembro de 2020 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 13h:18min às 14h29min |
| LOCAL: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | CARLOS LUCAS MALI | COORDENADOR |
|  | RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO | CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | ANDRÉ ARAUJO ZAGO | CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
|  | DIEGO LUIZ ROJAS LÜBE | ASSESSOR JURÍDICO |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Comunicações;
5. Assuntos da pauta;
6. Encerramento.
 |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O Coordenador **Carlos Lucas Mali**, agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 84ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET.  |
| conclusão dos trabalhos | * Relato de 02 processos administrativos;
* Retirada de pauta de um processo administrativo;
* 05 processos de interrupção de registro;
* Extrapauta: Encaminhamento de Ofício sobre o Edital 01/2020 da prefeitura de Ivinhema e
* Discussão sobre as comunicações recebidas do CAU/BR.
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da Súmula da 84ª Reunião Ordinária |
| fonte | CEP CAU/MS |
| relator (a) | CARLOS LUCAS MALLI |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa que a 84ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Sem observações.Aprovada por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | Aprovação da 84ª Súmula da Reunião Ordinária – CEP CAU/MS |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Leitura da Súmula da 22ª Reunião Extraordinária |
| fonte | CEP CAU/MS |
| relator (a) | CARLOS LUCAS MALLI |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa que a Súmula da 22ª RE foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Sem observações.Aprovada por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | Aprovação da Súmula da 22ª Reunião Extraordinária – CEP CAU/MS |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Processo Administrativo nº 1131504/2020 – ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFÍCIO |
| fonte | Fiscalização  |
| relator (a) | Carlos Lucas Malli |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, nos seguintes termos: “*diante de todo exposto, atendendo ao princípio da celeridade e objetivando atender prontamente as demandas a este Conselho, meu parecer é no sentindo que o profissional arquiteto e urbanista possui atribuição para a execução de obras prediais, independentemente da quantidade de pavimentos ou metragem, excluindo-se deste serviço a atividade de projeto e execução de fundações profundas.**Ao final, concluídas as determinações acima, sou pelo arquivamento e extinção do Processo Administrativo nº 1131504/2020, conforme o Art. 44, inciso III. Da Resolução nº 22/2012 CAU/BR* “. Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 536/2018-2020 – 85ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Processo Administrativo nº 1115477/2020 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFÍCIO |
| fonte | Fiscalização  |
| relator (a) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, nos seguintes termos: *“diante de todo exposto, atendendo ao princípio da celeridade e objetivando atender prontamente as demandas a este Conselho, meu parecer é no sentindo que o profissional arquiteto e urbanista possui atribuição para a execução de obras prediais, independentemente da quantidade de pavimentos ou metragem, excluindo-se deste serviço a atividade de projeto e execução de fundações profundas.**Ao final, concluídas as determinações acima, sou pelo arquivamento e extinção do Processo Administrativo nº 1115477/2020, conforme o Art. 44, inciso III. Da Resolução nº 22/2012 CAU/BR “.* Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 537/2018-2020 – 85ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Processo Administrativo nº 1019807/2019 – Denúncia de Ofício |
| fonte | Fiscalização  |
| relator (a) | André Araujo Zago |
| DISCUSSÃO | Após discussão pelos membros, o relator pediu retirada de pauta. |
| ENCAMINHAMENTO | 1 Retirada de Pauta;2 Encaminhar à Fiscalização para ser realizada diligência para verificação se há reincidência. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | 05 processos de Interrupção de Registro |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa aos membros da comissão que foram solicitadas cinco interrupções de registro. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Minuta de Ofício – concurso público 01/2020 de Ivinhema  |
| fonte | Assessoria Jurídica |
| relator (a) | Diego Luiz Rojas |
| DISCUSSÃO | O assessor jurídico apresentou a minuta de ofício que será encaminhado à prefeitura de Ivinhema sobre o concurso público 01/2020, para tentar compatibilizar o cargo de fiscal de obras com a exigência de ensino superior. Ressalvando que essa decisão é do município. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Encaminhamento para distribuição. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Correspondências – recebidas do CAU/BR  |
| fonte | CAU/BR |
| relator (a) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | O coordenador da comissão comenta com os membros que o CAU/BR enviou comunicação sobre os repetidos erros no preenchimento das RRTs, recomendando divulgação em diversos meios de comunicação para ensinar o arquiteto a preencher os registros de responsabilidade técnica. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Encaminhamento para a Plenária para conhecimento. |

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***KEILA FERNANDES[[1]](#footnote-1)***

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Carlos Lucas Mali | Coordenador | x |  |  |  |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo | Coordenador-adjunto | x |  |  |  |
| André Araujo Zago | Membro | x |  |  |  |
| Rodrigo Giansante | Membro |  |  | x |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 07/10/2020**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 85ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS**Resultado da votação: Sim** ( 3 ) **Não** ( 1 ) **Abstenções** ( 0 ) **Ausências** ( 0 ) **Total** ( 4 ) **Ocorrências**: O Conselheiro Estadual Rodrigo Giansante pediu abstenção, devido sua ausência na 85º Reunião Ordinária da CEP/MS;**Assessoria Técnica:** Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS**Condução dos trabalhos** (Coordenador): Carlos Lucas Mali  |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)